

EDITAL Nº 006/2024 - DRA/PROGRAD

Publica as normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na CHAMADA REGULAR do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, para ingresso no ano letivo de 2024, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital nº 001/2024-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024;

A Resolução nº 036/2023-CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2024;

A Resolução nº 024/2016-CEPE/UNESPAR, que Regulamenta a Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;

O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em www.unespar.edu.br/sisu;

O Resultado da CHAMADA REGULAR do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024;

TORNA PÚBLICO, AS NORMAS E DISPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA CHAMADA REGULAR DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2024, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS (AÇÃO AFIRMATIVA) PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E OU PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que instituiu os mecanismos de validação da Autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;

1.2 Em consonância com a Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, aprovados(as) na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial, **nos dias 02, 03 e 05 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital;**

1.3 O processo de validação da autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por Portaria da Reitoria da UNESPAR, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O candidato(a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação, apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem;

1.5 O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira chamada) e, também, às chamadas complementares resultantes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024;

1.6 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da UNESPAR), conforme dispõe a Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1 A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira chamada) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) na cota (ação afirmativa) destinadas a pretos(as) e pardos(as), por meio da Plataforma do *Google Meet*, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO A DIA 02/02/2024 - 09h às 12h (Sexta-feira)	
1ª SESSÃO 9h	ADRIELE CAMILA LUCRECIO
	ADRIELLY ANTUNES DE OLIVEIRA SANTOS
	ADRYAN KAWAN SILVA DO NASCIMENTO
	ALEXANDRE PRESTES DA SILVA
	ALEXIA ROCHA QUINA
	ALINE NASCIMENTO PINTO
	ALINE VICTORIA LIRA CASTRO
2ª SESSÃO 9h30min	AMANDA CAROLINI DE OLIVEIRA
	AMANDA GRASIELA DROGUI
	AMANDA ROCHA DA SILVA
	ANA ALICE PORTAL PASSINHO
	ANA BEATRIZ DIAS CALIXTO
	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS
	ANA JULIA DA SILVA
3ª SESSÃO 10h	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA ALCANFORADO
	ANA LUIZA FARIA PAULINO
	ANA SARA PULIESE
	ANDERSON GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
	ANDRE STAKIERA TRAMUJAS
	ANDRESSA LAYSLA DA SILVA CARVALHO
	ANNA FLAVIA BERNARDINELLI ALVES DA COSTA
4ª SESSÃO 10h30min	BEATRIZ DE OLIVEIRA RIO BRANCO
	BENEDICTO ALVES DOS SANTOS
	BIANCA DE FARIA QUIRINO
	BRUNA SOUZA CRUZ
	CAIO DA SILVA DE ANDRADE
	CAMILA SEVERINO DA SILVA
	CAMILA VANESSA DA COSTA
5ª SESSÃO 11h	CAMILLI VITORIA CRUZ SILVA
	CESAR GOMES
	CRISTIAN FILIPE VIEGAS DUARTE
	DANIEL LOPES DE SOUSA
	DIARONE DO ROSARIO FILHO
	DIEGO ALAM PEREIRA LOURIN
	EDUARDA LONGARETE
6ª SESSÃO 11h30min	EDUARDO JOSE SILVA
	ELAINE APARECIDA DA SILVA MENESES
	ELAINE SEVEREDA
	ELORA BOMBARDA
	ELYS FERREIRA RIBEIRO
	EMILY RODRIGUES CARDOSO DE ARAUJO
	ERICA DOS SANTOS SOUZA
GRUPO B DIA 02/02/2024 - 14h às 17h (Sexta-feira)	
1ª SESSÃO 14h	ERIELEN CORREA MOTA
	EVELIN PINTO DE OLIVEIRA PONTES
	EZEQUIAS SILVA OLIVEIRA
	FERNANDA RIBEIRO BINI DE MEDEIROS
	GABRIEL ALVES CAPELO
	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
	GABRIEL GONCALVES TRIGO
2ª SESSÃO 14h30min	GABRIEL HENRIQUE SANTANA DE SOUZA
	GABRIEL MATHEUS SILVA CAVALCANTI
	GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES
	GABRIELLI GONCALVES BALBINO
	GEAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA
	GUILHERME NOGUEIRA SENIS
	GUILHERME STACHIN BERTOLDO
3ª SESSÃO 15h	GUSTAVO DA SILVA FERNANDO
	GUSTAVO GABRIEL CELESTINO BENITES
	GUSTAVO LIMA DE LIMA
	HELIELDA MIKARLA VIEIRA DOS SANTOS
	HELOISA LUCIA DE CARVALHO ARAUJO
	HELOISY FERNANDES RIBEIRO
	IASMINI DE SOUZA FURTADO

4ª SESSÃO 15h30min	ILDENE PAULA SIQUEIRA DO CARMO
	ISABELA DE ANDRADE ROCHA
	ISABELLY DE MATOS ROSSE
	ISABELLY SANTOS DUARTE
	JAILANE MARQUES DE LIMA
	JAMILLY DOS SANTOS CUSTODIO
	JAMILLY SCHWARTZ AUPT
5ª SESSÃO 16h	JAQUELINE FERNANDES RIBEIRO
	JENIFFER VICTORIA SALES DA SILVA
	JENNIFER TARDIVO DE PAULA
	JESSICA HELLEN DOS SANTOS
	JESSICA MENDES DE LIMA
	JHENIFFER MARIA DA SILVA
	JHENNIFER POLLYANA PADILHA DA SILVA
6ª SESSÃO 16h30min	JHONE PEREIRA DA SILVA
	JOAO LUCAS CORDEIRO ALVES
	JOAO LUCAS RODRIGUES CARVALHO
	JOAO VITOR DE ALMEIDA BARBOSA
	JONATHAN GUILHERME DOS SANTOS
	JOSE LAERTON SANTOS DA SILVA
	JOSE LUCAS DAMAS
GRUPO C DIA 03/02/2024 - 9h às 12h (sábado)	
1ª SESSÃO 9h	JUAN PABLO VERISSIMO BRAZ
	JULIA BOUVAKIADES PIRES
	JULIA DE FATIMA MATIAS DA SILVA
	JULIA SORZI CAVASSANI
	KAREN KETTELLYN HENRIQUE PEREIRA
	KATHLLYN GABRIELLE MARTINS
	KAUA VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
2ª SESSÃO 9h30min	KAUANE VITORIA LOPES SILVA
	KEREN GOMES QUENTINO DA SILVA
	LAIZ BATISTA CORDEIRO
	LARISSA DE SOUZA ABEL
	LARISSA VIEIRA DO NASCIMENTO
	LAURO GABRIEL ALVES CABRAL
	LETICIA CARDOSO GONCALVES
3ª SESSÃO 10h	LION ALVARENGA
	LIVIA MARIA SOARES CORREIA
	LOIDE RAYSSA DE PAULA NASCIMENTO
	LUANA FERREIRA GALVAO
	LUY MERELES ANVERSA
	MAGALI BONETI DOS SANTOS
	MARCOS AUGUSTO DUARTE BUENO
4ª SESSÃO 10h30min	MARCOS VINICIUS MORAES SOARES
	MARIA EDUARDA DE MOURA DIAS
	MARIA GABRIELA SILVA ROSA
	MARIA IZABEL DA SILVA DE LIRA
	MARIA JULIA DE JESUS TAVARES DA SILVA
	MARIA RITA CAMPANA PEIXOTO
	MARIA VITORIA TELLES DA SILVA
5ª SESSÃO 11h	MARIANA AUGUSTO PIREZ
	MATHEUS RIBEIRO FERNANDES
	MAYDZA GABRIELLE CUSTODIO DA COSTA
	MAYLLON VINICIUS DE MORAES
	MICHELI COELHO COSTA
	MILENY VICTORIA COSTA DE SA
	MODESTO FERREIRA QUADROS
6ª SESSÃO 11h30min	MURILO AUGUSTO DA MOTTA LIMA
	MURILO KAUAN SIQUEIRA DA SILVA ROSA
	NATALIA PARRAS DA SILVA
	NOEMI MONTEIRO DE SOUZA
	PAMELA ROCHA DE BARROS
	PAULO HENRIQUE QUINTINO ROSA
	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
GRUPO D DIA 05/02/2024 - 9h às 12h (Segunda-feira)	
1ª SESSÃO 9h	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA
	PERICLES KAUAN DOS SANTOS DA SILVEIRA
	PRISCILA MARTINS DA COSTA
	RAFAEL ARCANJO VICTOR DA SILVA
	RAFAEL CHAIBEN DO ESPIRITO SANTO
	RAFAELA MARTINS DOS SANTOS

	RAISSA GRAZIELY SILVA FERREIRA
2ª SESSÃO 9h30min	RAISSA HONORATO DA GAMA
	RAYLAN GABRIEL DOS SANTOS CRE
	RENAN SOUSA FRANCO
	RIAD HELME RIBHE IBRAHEM
	RICHARD NASCIMENTO FERREIRA
	ROMULO SILVA LINS
	ROSELAINE DOS SANTOS SAMPAIO
3ª SESSÃO 10h	RUAN CARLOS BINDER DA SILVA
	SABRINA KAUANY GARCIA FOGACA
	SAMARA ALMEIDA DA SILVA
	SARAH CRISTINE LIMA JACUBOSKI
	STEFANY CAROLINE BATISTA DE LIMA
	STHEFANY APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA
	TALITA FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
4ª SESSÃO 10h30min	THIAGO WESLEY PASQUIM DE MELO
	TIAGO RESENDE DE LIMA
	VINICIUS JUSTO DO AMARANTE
	VITORIA DE ANDRADE MACHADO
	VITORIA SILVA CRUZ DOS SANTOS
	WALDEFIO FRANCISCO ALVES JUNIOR
	WESLEY FERNANDO DIONIZIO DE ANDRADE
	WINICIUS PEREIRA COSTA RODRIGUES

2.2 Nas chamadas complementares resultantes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, os(as) candidatos(as) se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme detalhado no item 2.1 deste edital.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação da Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa preta(o) ou pardo(a).

3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNESPAR ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 minutos, com grupos de sete (07) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para fins de comunicação com os(as) candidatos(as), serão organizados grupos via aplicativo de mensagem.

3.2.3 O(A) candidato(a) receberá em seu e-mail individual, aquele cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo SISU, o link para acesso ao grupo do aplicativo de mensagem e, também, o link para participação na banca, a qual ocorrerá on-line, via **Google Meet**.

3.2.4 No grupo do aplicativo de mensagem, também será enviado o link da sessão da videochamada, que será realizada pelo **Google Meet**.

3.2.5 O(A) candidato(a) que não tem acesso ao aplicativo de mensagem deverá comunicar a DRA/PROGRAD por e-mail: dra.prograd@ies.unespar.edu.br.

3.2.6 O(A) candidato(a) que não tiver disponibilidade para participação no dia e horário estabelecido no item 2.1 do edital, deverá comunicar a DRA/PROGRAD, através do e-mail dra.prograd@ies.unespar.edu.br, detalhando os motivos, os quais serão analisados para verificação da possibilidade de reagendamento da banca, no período estipulado no tem 1.2 deste Edital.

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e ausentes, será divulgada por meio de edital, a partir de **05 de fevereiro de 2024**, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma comunicação por e-mail, até o dia 06 de fevereiro de 2024.

5. DOS RECURSOS

5.1 O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
- b) enviar por e-mail para dra.prograd@ies.unespar.edu.br o referido formulário preenchido e assinado até as 17 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados a partir de 08 de fevereiro de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do correio eletrônico: dra.prograd@ies.unespar.edu.br.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Registros Acadêmicos da PROGRAD ou pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da UNESPAR.

6.3 Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí/PR, 01 de fevereiro de 2024.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

